



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR**

EXTRATO DO CONTRATO nº075/2025 ORIUNDO DA INEXIBILIDADE Nº033/2026

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº **13.104.757/0001-77**, com sede administrativa na Praça Givaldo Alves da Invenção, 133, Centro, Malhador/SE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR, doravante denominado CONTRATANTE.

CONTRATADO: JOSÉ MILTON DOS SANTOS, brasileiro, capaz, portador do CPF nº 155.084.635-34 e RG nº 00.379.119-0, residente e domiciliado no Povoado Alecrim, s/nº, Malhador/SE, doravante denominado CONTRATADO.

OBJETO: Aquisição de imóvel, com área de 1.500,00 m², localizado no Povoado Alecrim, no Município de Malhador/SE, destinado à implantação e construção de Campo de Futebol para atendimento às necessidades de lazer, esporte e convivência comunitária da população local, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, pertencente ao CONTRATADO.

VALOR GLOBAL - R\$70.000,00 (setenta mil reais)

DATA DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente contrato terá vigência de 03 (três) meses ou até a conclusão de todas as obrigações contratuais e da regular transferência imobiliária

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Ação: 1016 – Aquisição e/ou Desapropriação de Imóveis para Obras Públicas

Elemento de Despesa: 4490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

Fonte de Recursos: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MALHADOR

Malhador/SE, 14 de agosto de 2026.

FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATANTE